



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Extraordinária nº 1/2023.

Decisão Nº: D/RS-25/2023.

Data: 27 de abril de 2023.

Interessado: Crea-RS | Superintendência (SUPE) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) | Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Gerência das Inspetorias (GINP).

Referência: Documento SEI 1570484.

EMENTA: Aprova o valor de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a ser realizada no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), bem como o quantitativo destinado à delegação a ser custeada pelo Crea-RS, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 27 de abril de 2023, **considerando** que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por meio da Decisão nº PL-1161/2022, aprovou a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, em 2023, na cidade de Gramado (RS), tendo como anfitrião o Crea-RS; **considerando** a Decisão do Confea nº PL-1889/2022, que aprova os períodos, categorias, valores e regras gerais relativos às inscrições para a 78ª SOEA, e dá outras providências; **considerando** que a Diretoria do Crea-RS, por meio da Decisão nº D/RS-10/2023, aprovou, no mérito, o reajuste de diárias para todas as categorias e níveis aplicados pelo Crea-RS, quando da participação na 78ª SOEA, mediante decisão e aplicabilidade do Confea; **considerando** que o Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-0290/2023, que dispõe sobre a aprovação do custeio de passagens, diárias, AT e DT, para participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS); considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0852/2023, o Plenário do Confea aprovou o Plano de Trabalho referente à realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, no valor total de R\$ 7.231.116,90 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos); e **considerando** a proposta elaborada pela Superintendência, juntamente com a Gerência de Controladoria e *Compliance* e com a Gerência Financeira e Contábil do Crea-RS, apresentada pela Superintendente Denise Ries Russo, acerca do valor de diárias aos participantes da delegação custeada pelo Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), de forma equânime ao aplicado pelo Confea, sendo aplicada somente para a 78ª SOEA; **2)** aprovar o custeio de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea, para a participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA dos seguintes participantes: a) 17 (dezessete) empregados na condição de apoio ao evento; b) 56 (cinquenta e seis) empregados, dentre eles assessores, gerentes, chefes de núcleo, analistas de processo; c) 115 (cento e quinze) conselheiros suplentes na condição de convidados, a exemplo do praticado pelo Conselho Federal (Decisão do Confea nº PL-0290/2023), haja vista a importância da representatividade do nosso Colegiado na 78ª SOEA, sendo a edição em que o Crea-RS é o anfitrião do evento; d) 85 (oitenta e cinco) representantes de entidades de classe; e) 276 (duzentos e setenta e seis) das inspetorias; f) 26 (vinte e seis) convidados da Presidência; g)

38 (trinta e oito) colaboradores eventuais; h) 162 (cento e sessenta e dois) empregados em visitação, as especificidades dos participantes consta do quadro anexo desta decisão; **3)** submeter a presente decisão à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS; **4)** considerar as disposições estabelecidas em normativos vigentes do Crea-RS, em observância ao princípio da economicidade, no que tange o pagamento de diárias e passagens de acordo com o período de realização do evento; **5)** aos empregados do Crea-RS, descontar o valor correspondente ao vale refeição conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT vigente na data do pagamento da diária; **6)** determinar que a Superintendência e a Gerência de Comunicação e Marketing sejam responsáveis pelas tratativas junto às áreas competentes para a consolidação da delegação custeada pelo Crea-RS para participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS); **7)** determinar que a Gerência Financeira e Contábil, por meio do Setor de Diárias e Passagens, proceda as atualizações e procedimentos necessários para a aplicabilidade da diária no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), somente para o período competente à 78ª SOEA. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 05/05/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1573985** e o código CRC **361C7E90**.

ANEXO DA DECISÃO D/RS-25/2023

QUADRO - QUANTITATIVO E ESPECIFICIDADES DELEGAÇÃO PARA 78ª SOEA CUSTEADA PELO CREA-RS

Participantes	Quantidade	Especificidade
Empregados (Apoio)	17	> Empregados da Gerência de Comunicação e Marketing > Empregados de outras áreas, para atividades de apoio ao evento e no estande
Empregados	56	> Para abertura: Assessores Gerentes Chefes de Núcleo > Para participação todos os dias: Analistas de Processo e Gerentes profissionais do Sistema
Conselheiros Suplentes	115	> Conselheiros Suplentes na condição de convidados A exemplo do praticado pelo Confea - Decisão nº PL-0290/2023
Representantes de Entidades de Classe	85	> Coordenadores do CDER-RS (2) > Coordenadores Regionais (11) > Presidentes de Entidades de Classe (72)
Inspetorias	276	> Corodenador Adjunto das Inspetorias (Exercício da Titularidade)

		> Diretores de Inspeção (132) => (44 x 3 = 132) > Membros de Comissão, 3 (três) por Inspeção (132) > Representantes de Zonais (11)
Convidados	26	À definir - Presidência
Colaboradores Eventuais	38	> Membros Creajr/RS (11) > Outros participantes (27), à definir Presidência
Empregados em Visitação	162	Empregados da sede, com livre escolha para realizar a visitação (ida e volta no mesmo dia, disponibilidade de 1/2 diária, com a redução do valor do vale-refeição)

Dados extraídos do documento SEI 1570484

TOTAL	775
--------------	------------